



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

15/01/2016 ATÉ 15/01/2016



INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE CNJ.....	1
	1.2 SITE JUSBRASIL.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	4
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	5
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	6

Gaeco pede prisão de ex-prefeito

No dia 8 de Janeiro de 2016, o Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas (Gaeco), órgão ligado ao Ministério Público do Maranhão, protocolou o pedido de prisão contra Hélder Lopes Aragão, prefeito afastado do município de Anajatuba, no Tribunal de Justiça.

O pedido foi com base no relatório técnico especial produzido pela Controladoria-Geral da União (CGU), solicitado pelo próprio GAECO, após a apreensão de muitos documentos na casa e no gabinete de Hélder, na Prefeitura de Anajatuba, onde os auditores detectaram fraudes de licitação, superfaturamento, entre outras irregularidades.

As apreensões só foram possíveis mediante ao mandado de busca e apreensão expedido pelo o desembargador Tyrone Silva, que entendeu a necessidade de apreender tais documentos. A ordem foi cumprida durante a realização da operação Attaléa, deflagrada pela Polícia Federal, em outubro do ano passado.

Juíza da Infância, em entrevista coletiva nesta sexta-feira (15), explica a participação de crianças no Carnaval.

Juíza da Infância, em entrevista coletiva nesta sexta-feira (15), explica a participação de crianças no Carnaval.

Juíza da Vara da Infância e Juventude de São Luís. |

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, concede entrevista coletiva para tratar dos detalhes da Portaria n.º 01/2016. O documento disciplina a presença de crianças e adolescentes nos bailes carnavalescos típicos dessa época do ano.

Na oportunidade, a magistrada falará das ações de fiscalização já iniciadas nos eventos pré-carnavalescos realizados na capital.

DATA: 15/01/2016; HORÁRIO: 10h; LOCAL: 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar, Fórum Desembargador Sarney Costa (Fórum do Calhau), na Avenida prof. Carlos Cunha s/nº. - Calhau.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Funcionamento no Juizado de Bacabal está normalizado

As atividades no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal já estão normalizadas desde esta terça-feira (12). A unidade judicial estava com o trabalho paralisado desde o dia 28 de dezembro, quando sofreu problemas na instalação elétrica. Os prazos processuais já estavam suspensos por causa do recesso, que perdura até o dia 20 de janeiro. De acordo com o juiz Marcelo Silva Moreira, titular do juizado, tudo estava parado por causa do problema. "Tivemos que suspender até mesmo o atendimento ao público. A instabilidade da rede elétrica do prédio era tão forte que vários aparelhos queimaram, a exemplo de nobreaks e ar condicionado", relatou. Marcelo Moreira enfatizou que, como o problema era da estrutura do prédio, a Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça teve que intervir. "Nós comunicamos ao conselho de supervisão dos juizados da corregedoria sobre a paralisação das atividades no juizado. O setor de engenharia do Tribunal de Justiça acionou uma empresa terceirizada para resolver o problema", explicou o juiz. Tramitam no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal cerca de 4 mil processos, sendo que os de natureza cível são eletrônicos e os de natureza criminal são físicos. (Informações de Michael Mesquita - Ascom/Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão).

Juiz de Cururupu determina restauração de prédio histórico

CURURUPU - Uma decisão liminar, assinada pelo juiz Douglas Lima da Guia, determina que um prédio histórico onde já funcionou a Prefeitura de Cururupu seja restaurado. O juiz, titular da comarca, destacou na decisão que as obras sejam iniciadas em até trinta dias, sob pena de multa. O prédio encontra-se atualmente desocupado em razão do comprovado risco de desmoronamento. O réu da ação é o Município de Cururupu.

Douglas da Guia ressaltou que o prédio em questão é muito antigo, que faz parte da história de Cururupu. "A edificação encontra-se em estado deplorável, conforme demonstram as fotos e o parecer do Corpo de Bombeiros anexados aos autos, ameaçando a integridade física dos transeuntes que circulam por lá. Para piorar, a área não dispõe de nenhum tipo de isolamento ou mesmo interdição", cita o magistrado na liminar. Caso o Município não cumpra com as determinações da decisão liminar, deverá pagar multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Assegura a decisão: "O Município terá que interditar o prédio, no prazo de 10 dias, colocando sinalização e tapumes no entorno do imóvel; alertar a população sobre os riscos na rádio local, conscientizando do perigo de circulação no entorno do imóvel; adotar, no prazo de 30 dias, as medidas pertinentes a iniciar o procedimento administrativo para manutenção e conservação do prédio público, com prazo de 60 dias para conclusão".

"Tendo em vista a atitude do requerido em não tomar as devidas providências de reforma e restauração do prédio público da antiga sede oficial da Prefeitura Municipal de Cururupu, mesmo com o parecer oficial comprovando a deterioração e periculosidade para os transeuntes e pessoas que entrarem no imóvel, cabe ao Poder Judiciário, quando acionado, compeli-la ao cumprimento de sua obrigação, pois a sua omissão e ineficiência acarretam lesão ou ameaça a direitos, os quais não podem ser excluídas da apreciação do Poder Judiciário, conforme prescreve o art. 5, inciso XXXV, da Constituição da República", observou o juiz na decisão.

Solução gratuita de conflitos se consolida no Maranhão durante 2015

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na Justiça, já é uma realidade consolidada possível nos 15 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais. Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do tribunal, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

Segundo o desembargador José Luiz Almeida, conciliação e mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e o volume de recursos e de execução de sentenças. A negociação ocorre presencialmente nas unidades, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em curso (fase processual).

Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda. Desde que a parte contrária concorde, é possível negociar com empresas diversas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, Seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de baixa complexidade.

Melhor caminho - “Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz”, explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu. O magistrado afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. “Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros”, ressaltou.

No total, são 15 centros para atender aos interessados em negociar questões, sete deles em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), Facam e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da Fiema (Cohama). No interior, são oito: em Imperatriz (2), Caxias (2), Bacabal (1), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1).

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário pelo telefone 0800 7071581. Na internet, o acesso é feito pelo site www.tjma.jus.br, no link “Conciliação”. É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer unidade de solução de conflitos da capital e do interior. Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário com os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. A audiência de conciliação é marcada automaticamente.

Solução gratuita de conflitos se consolida no Maranhão durante 2015

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na Justiça, já é uma realidade consolidada possível nos 15 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais. Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do tribunal, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

Segundo o desembargador José Luiz Almeida, conciliação e mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e o volume de recursos e de execução de sentenças. A negociação ocorre presencialmente nas unidades, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em curso (fase processual).

Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda. Desde que a parte contrária concorde, é possível negociar com empresas diversas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, Seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de baixa complexidade.

Melhor caminho - “Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz”, explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu. O magistrado afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. “Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros”, ressaltou.

No total, são 15 centros para atender aos interessados em negociar questões, sete deles em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), Facam e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da Fiema (Cohama). No interior, são oito: em Imperatriz (2), Caxias (2), Bacabal (1), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1).

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário pelo telefone 0800 7071581. Na internet, o acesso é feito pelo site www.tjma.jus.br, no link “Conciliação”. É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer unidade de solução de conflitos da capital e do interior. Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Atende, preenchendo formulário com os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. A audiência de conciliação é marcada automaticamente.

Fonte: TJMA